



**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 77/2021 DO
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado EDVALDO
TRANSPOTES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **EDVALDO TRANSPOTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.979.168/0001-96, com sede na Rua Antônio Soares de Menezes Nº 10, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **EDVALDO JUSTINO BRITO**, portador do CPF: 055.950.364-43 e RG: 67.388-81 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares de Menezes Nº 10, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 77/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
21	SÍTIO LAGOA DOS CAMPOS, SÍTIO CARREIRÃO, SÍTIO MUSSAMBÉ, SÍTIO BOQUEIRÃO À BREJINHO TARDE	KM	30,22	7,56	151,20	9	3,70	5.031,63
								5.031,63

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.



Parágrafo Segundo - O presente Termo Aditivo será de **R\$ 5.031,63 (Cinco Mil Trinta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 77/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Edvaldo Justino de Brito

EDVALDO TRANSPOTES
CNPJ sob o n.º 23.979.168/0001-96
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Aline Guedes de Araújo CPF: 124.832.714-48

Nome: Lucimária Nunes de Medeiros CPF: 097.041.334-30

D.M SOUZA TRANSPORTES
 CNPJ sob o nº 23.989.344/0001-70
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9B6705D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 76/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA 09882946488.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal GILSOMAR BENTO DA COSTA, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA 09882946488, inscrita no CNPJ sob o nº 40.953.247/0001-47, com sede na Rua Dois, Nº 50, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA, portador do CPF: CPF: 098.829.464-88 e RG: 8692002 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Dois, Nº 50, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 76/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitada DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Dias	Quantidade de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
1 e 2	POVOADO DE PLACAS DE PIEDADE A BREJINHO	KM	27,14	6,79	135,80	9	3,75	4.579,88
3 e 4	POVOADO DE PLACAS DE PIEDADE, SÍTIO DEGRERO A BREJINHO	KM	44,86	4,62	92,40	9	3,48	2.893,92
								7.473,80

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **RS 7.473,80 (Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).**
DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 76/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C11863FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 77/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado EVALDO TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal GILSOMAR BENTO DA COSTA, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado EVALDO TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.979.168/0001-96, com sede na Rua Antônio Soares de Menezes Nº 10, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° EDVALDO JUSTINO BRITO, portador do CPF: 055.950.364-43 e RG: 67.388-81 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares de Menezes Nº 10, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 77/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitada DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Dias	Quantidade de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
21	SÍTIO LAGOA DOS CAMPOS, SÍTIO CARREIRÃO, SÍTIO MUSSAMBÉ, SÍTIO BOQUEIRÃO À BREJINHO TARDE	KM	30,22	7,56	151,20	9	3,70	5.031,63
								5.031,63

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 5.031,63 (Cinco Mil Trinta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).
DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 77/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

EVALDO TRANSPOTES
CNPJ sob o nº 23.979.168/0001-96
Contratado

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:24245E9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 78/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.124.824/0001-20, com sede no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **GILVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 217.558.168-39 e RG: 336507252 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 78/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diária acrescentado X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
5	SÍTIO LAGOINHA DE DENTRO, SÍTIO CAMPO DO ANBO, SÍTIO ANBO, SÍTIO TABURIL, SÍTIO GREGÓRIO, SÍTIO LOGRADOURO A BREJINHO	KM	22,22	5,56	111,20	9	3,82	3.819,62
								3.819,62

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 3.819,62 (Três Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos).
DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 78/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839
CNPJ sob o nº 27.124.824/0001-20
Contratado